



**DESPACHO N.º 1/2019**

**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA**

Nos termos do art.º 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo do serviço uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado no dia 7/12/2018 e considerando o disposto no n.º 4 do art.º 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a Comissão Paritária para o biénio de 2019/2020 tem a seguinte constituição:

**Representantes da Administração:**

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Dra. Alexandrina do Carmo Cabral Alonso
- 2.º vogal - Eng.º Gustavo de Sousa Duarte

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - Arq.<sup>ta</sup> Maria Manuel Lobo Pinto de Oliveira
- 2.º vogal - Dr. Nuno Jorge Cardona Fazenda

**Representantes dos trabalhadores:**

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - António Manuel Garrido Jerónimo
- 2.º vogal - Rosa Catarina de Jesus Jardim

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - Patricia Raquel Lucas Rodrigues Batista
- 2.º vogal - Carla Natividade de Sousa Magalhães
- 3.º vogal - Fernando António Garcia Dias
- 4.º vogal - Dalila Susana da Rocha Correia



Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.

O presente despacho irá ser publicado no *site* do Côa Parque - Fundação para a Salvaguarda e Valorização do vale do Côa.

Vila Nova de Foz Côa, 11 de janeiro de 2019

O Presidente do Conselho Diretivo

Bruno J. Navarro